



## CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

Atendendo Recomendação nº1/2016 de 07/03/2016, da Promotoria de Justiça de Maranguape, na pessoa do Dr. Marcos Vinicius de Oliveira Nascimento, relativamente à distribuição das questões, previstas no item 5.2 do Edital – “Das Provas Objetivas”, ou seja, de 35 para Conhecimentos Específicos e 15 para Conhecimentos Básicos, consubstanciado, em recursos administrativos por parte dos candidatos ao cargo de Agente Administrativo, esta Comissão, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Maranguape expõe o que se segue:

1. Candidatos ao cargo de Agente Administrativo arguíram que, de acordo com o Caderno de Prova avia igualdade no número de questões (25) tanto para área de conhecimentos específico, quanto para a área de conhecimento básico.
2. A igualdade de questões, na citada prova, colocaram, no mesmo patamar, o peso dessas questões, no computo da Nota Final, que de acordo com o Edital estava previsto pesos diferenciados, da ordem de 70% (7 pontos) para conhecimentos específicos e 30% (3 pontos) para conhecimentos básicos.
3. A Prefeitura de Maranguape, juntamente com a Comissão Executora do Concurso (GR Consultoria e Assessoria), com o objetivo de preservar os pesos nas duas áreas de conhecimentos e atender à Recomendação do Ministério Público, a fim de regularizar os impasses apresentados adotou o seguinte critério:
  - a) 25 questões (Conhecimento Específicos) com peso de 70%, ou seja, 7 pontos.
  - b) 25 questões (Conhecimentos Básicos) com peso de 30%, ou seja, 3 pontos.
4. Embora, a recomendação Ministerial só esteja prevista para o cargo de Agente Administrativo, os responsáveis pela realização do Concurso, resolvem estender o mesmo tratamento para aqueles cargos que foram alvos da mesma condição, a saber:
  - I. Os cargos de Assistente Social, Fiscal de Controle Urbano, Psicólogo e Secretário Escolar passam a ter o mesmo tratamento do cargo de Agente Administrativo, ou seja:
    - a) **25 questões (Conhecimento Específicos) com peso de 70%, ou seja, 7 pontos.**

- b) 25 questões (Conhecimentos Básicos) com peso de 30%, ou seja, 3 pontos.**
- II. Os cargos de Guarda Municipal, PEB – Arte e Educação, PEB – Educação Especial, PEB – Educação Física, PEB – Geografia, PEB – História, PEB – Instrutor de LIBRAS, PEB – Interprete de LIBRAS e PEB – Língua Inglesa passa a ter o mesmo tratamento, ou seja:
- a) 30 questões (Conhecimento Específicos) com peso de 70%, ou seja, 7 pontos.**
- b) 20 questões (Conhecimentos Básicos) com peso de 30%, ou seja, 3 pontos.**
- III. O cargo de PEB – Língua Portuguesa passa a ter o mesmo tratamento, ou seja:
- a) 40 questões (Conhecimento Específicos) com peso de 70%, ou seja, 7 pontos.**
- b) 10 questões (Conhecimentos Básicos) com peso de 30%, ou seja, 3 pontos.**
- IV. O cargo de PEB – Polivalente passa a ter o mesmo tratamento, ou seja:
- a) 45 questões (Conhecimento Específicos) com peso de 70%, ou seja, 7 pontos.**
- b) 05 questões (Conhecimentos Básicos) com peso de 30%, ou seja, 3 pontos.**
- V. Os demais cargos, Auxiliar de Serviços Gerais, PEB – Ciências, PEB – Matemática e Vigia, não sofreram alterações.

FORTALEZA, 23/03/2016

Comissão Organizadora do Concurso